



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 611/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 3563/2017
Assunto: Indicação nº 0539 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que envie esforços para instalação de um Batalhão da Polícia Militar no Município de Tupã e, sobretudo, o aumento do efetivo de policiais civis e militares na Região.

São Paulo, 19 de Junho de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópias das manifestações exaradas pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar e Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabemig@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep: 01134-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1124/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 539, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS Nº 3563/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 539, de 2017, do Deputado Estadual Junior Aprillanti, solicitando a instalação de um Batalhão PM e aumento de efetivo para o Município de Tupã, conforme exposto no documento de origem

Cumpra esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-4 (CPI-4), que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando os fatores demográficos, o previsto em lei, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Dessa forma, são atendidos todos os municípios e OPM de forma justa e equilibrada, dentro dos limites de pessoal da Instituição e segundo critérios objetivos.

Assim, o efetivo e a estrutura organizacional da Polícia Militar para o Município de Tupã encontram-se proporcionalmente ajustados, de acordo com os parâmetros supracitados, resultando na estruturação da 2ª Companhia (2ª Cia PM) do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior (9º BPM/I).

Com a realização das movimentações decorrentes das formaturas de 3º Sargentos PM e Soldados PM 2ª Classe, o 9º BPM/I recebeu 11 (onze) Subtenentes/Sargentos PM e 14 (quatorze) Cabos/Soldados PM, os quais foram distribuídos, após o encerramento da Operação Verão, nos municípios que integram a OPM.

Como se verifica, a Instituição encontra-se dedicada à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como preocupada em atender de forma equânime todas as suas Unidades territoriais.

Acrescenta-se, ainda, que no Município de Tupã são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190", Comunitário, Escolar, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM) e Força Tática.

No que se refere à atuação operacional na cidade em apreço, a OPM local executa atividades de policiamento ostensivo e preventivo, operações semanais determinadas pelos escalões superiores, bem como aquelas voltadas à prevenção e repressão imediata de ilícitos, além de palestras e orientações difundidas à comunidade.

Com relação aos índices criminais, há o constante acompanhamento por meio do emprego das ferramentas de Inteligência (INFOCRIM, FOTOCRIM, INFOSEG, SIOPM-WEB, etc.) nas áreas de Interesse da Segurança Pública (AISP), visando otimizar e potencializar os meios disponíveis.

Assim, a criação de um Batalhão Policial-Militar na região, conforme pleiteado, não se mostra necessária, no momento, tendo em vista os indicadores criminais se encontrarem em níveis favoráveis, havendo, o contínuo monitoramento por parte do policiamento territorial.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

NO IMPEDIMENTO DE
FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPRC: 8289707/17



FÁBIO LUIS PELEGRINI
Ten Cel PM Subchefe de Gabinete



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Fl.

EHA/hgj
NATUREZA : Prot. DGPAD nº 4336/2017 – PGS nº 3563/2017
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP – Deputado Junior Aprillanti**
ASSUNTO : Indicação nº 539/2017 – instalação de BPM e aumento do efetivo policial militar e civil em Tupã.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1762/2017

O Deputado Junior Aprillanti apresentou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP a Indicação nº 539, de 2017, por meio da qual solicitou a instalação de um Batalhão de Polícia Militar no Município de Tupã, bem como o aumento do efetivo de policiais civis e militares na região.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4 – Bauru para conhecimento e manifestação, o expediente foi direcionado à Delegacia Seccional de Polícia de Tupã, que informou contar com 68 policiais civis atuando no Município de Tupã, efetivo que considera reduzido para manter os índices criminais em patamares aceitáveis, de modo a propiciar à sociedade tupãense a tranquilidade necessária e merecida, o que faz com que esses policiais civis laborem de forma eficiente, exaustiva e sacrificante.

A hierarquia do DEINTER 4 cresceu que seu quadro de funcionários vem sofrendo considerável decréscimo ao longo dos anos em razão das constantes aposentadorias, exonerações e licenças para tratamento de saúde, situação que tende a se agravar, pois outros servidores já preenchem os requisitos necessários para aposentadoria com integralidade de vencimentos e paridade, além de outros, em condições de se aposentarem, ainda que sem integralidade de vencimentos e paridade.

Em razão do exposto, a Delegacia Seccional de Polícia de Tupã salientou que há urgente necessidade de aumento do efetivo da Polícia Civil da Estância Turística de Tupã, de forma a dar continuidade aos trabalhos de polícia judiciária, mantendo-se os indicadores de criminalidade em níveis razoáveis.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



A Diretoria do DEINTER 4 asseverou esposar o posicionamento acima e reiterou os benefícios que a designação de novos policiais civis para o Município de Tupã traria para o prosseguimento das atividades de polícia judiciária e investigativos que vem sendo desenvolvidos, mas ressaltou que a medida, no entanto, somente poderá ocorrer ao final dos cursos de formação técnico-profissional ora em andamento na Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" - ACADEPOL.

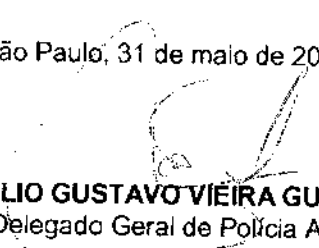
Como medida complementar, fez-se a remessa do expediente ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, cuja Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos procedeu formal registro da demanda, visando a instrução de futuros processos seletivos e eventuais programas de remanejamento.

A esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD incumbe destacar a recente nomeação de 1118 novos policiais civis, os quais, conforme referido pela Diretoria do DEINTER 4, encontram-se na ACADEPOL frequentando os respectivos cursos de formação, ao final dos quais serão designados para as Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo, observando-se critérios de razoabilidade e eficiência na alocação desses recursos.

Cumpram também referir as solicitações endereçadas à Administração Superior no sentido de que sejam nomeados os policiais civis aprovados nos concursos públicos realizados a partir de 2013 e ainda remanescentes, bem como autorizada a realização de novos certames, objetivando o preenchimento dos claros ainda existentes no efetivo da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar** para o que mais couber.

São Paulo, 31 de maio de 2017


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



EHA/hgj

NATUREZA : Prot. DGPAD nº 4336/2017 – PGS nº 3563/2017
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP – Deputado Junior Aprillanti**
ASSUNTO : Indicação nº 539/2017 – instalação de BPM e aumento do efetivo policial militar e civil em Tupã.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1435/2017

O Deputado Junior Aprillanti apresentou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP a Indicação nº 539, de 2017, por meio da qual solicita a instalação de um Batalhão de Polícia Militar no Município de Tupã, bem como o aumento do efetivo de policiais civis e militares na região.

Diante do exposto, remeta-se o presente ao **Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4 – Bauru** para conhecimento e manifestação, servindo-se, caso entenda necessário, encaminhar o expediente em trâmite direto ao **Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP** para formal registro da demanda por recursos humanos, observando-se o prazo de cinco dias para instrução em cada um dos Departamentos.

São Paulo, 11 de maio de 2017


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
D E I N T E R - 4 B A U R U
"DR.FRANCISCO DE ASSIS MOURA"



Rua São Lourenço, 06-70 / CEP: 17060-200 / Telefone: (014) 3222-6996 / Fax: (014) 3222-6753

| | |
|---------------------|--|
| NATUREZA: | DGPAD nº 04336/2017 – GS 03563/2017 - S. Prot. 0171303/2017 |
| INTERESSADO: | Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Junior Aprillanti |
| ASSUNTO: | Indicação 0539/2017 – Instalação de Batalhão da Polícia Militar e aumento do efetivo policial militar e civil em Tupã. |

MBM/lrsb

DESPACHO Nº. 0358/17

O presente expediente, oriundo da Delegacia Geral de Polícia Adjunta, encaminha Indicação nº 0539/2017 do Senhor Deputado Junior Aprillanti, por meio da qual solicita a instalação de um Batalhão de Polícia Militar no Município de Tupã, bem como aumento do efetivo de policiais civis e militares na região.

Referido município possui uma população de 65.705 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinco) habitantes. O Exmo. Senhor Delegado Seccional de Polícia de Tupã, instado a se manifestar, informou que conta atualmente nos quadros de Policiais Civis no Município, com 68 (sessenta e oito) Policiais Civis, distribuídos em suas respectivas carreiras. Aduziu que, quanto à Polícia Civil, rotineiramente vem sendo destacado nos mais variados meios de imprensa a escassez de Policiais Civis que assola a Instituição e que aquela cidade não foge à regra, pois conta com um quadro reduzido de servidores, de forma que, para manter os índices criminais em níveis aceitáveis, de forma a continuar dando à Sociedade Tupãense a tranquilidade necessária e merecida, os Policiais Civis que lá laboram o fazem de forma eficiente, exaustiva e sacrificante. Ponderou sobre o grande número de Policiais Civis aptos a se aposentar, seja com paridade e integralidade ou não, o que tende a agravar ainda mais a situação. Tal realidade tem exigido que, presentemente, os Policiais Civis acumulem suas funções em suas Unidades

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER - 4 BAURU
"DR. FRANCISCO DE ASSIS MOURA"



Rua São Lourenço, 06-70 / CEP: 17060-200 / Telefone: (014) 3222-6996 / Fax: (014) 3222-6753

Policiais, plantões policiais noturnos, finais de semana e feriados, além das funções administrativas, escoltas de presos, operações policiais, dentre outras necessidades inerentes aos cargos que ocupam. Conclui que os números e as informações prestadas, evidenciam a urgente necessidade de aumento de efetivo da Polícia Civil da Estância Turística de Tupã, de forma a dar continuidade aos trabalhos de Polícia Judiciária, mantendo-se os índices criminais em níveis aceitáveis.



Pelas próprias razões explanadas, esta Diretoria espora o posicionamento do Senhor Delegado Seccional de Polícia de Tupã e entende a real necessidade da designação de Policiais Civis para aquela Seccional de Polícia, o que traria enormes benefícios na continuidade dos trabalhos de Polícia Judiciária e investigativos que por lá já vem sendo desenvolvidos, entretanto, só terá recursos humanos disponíveis, quando for agraciada com novos Policiais Civis, após o término dos Cursos de Formação para as diversas carreiras Policiais que se encontram em andamento na Academia de Polícia, bem como com a realização de novos concursos para as diversas Carreiras.

Cumpre salientar que mesmo com a defasagem de funcionários, nos casos graves, sempre que vislumbrada uma necessidade, este Departamento encaminha o apoio necessário à todas as Delegacias Seccionais subordinadas, dentre as quais, a Seccional de Polícia de Tupã.

Devidamente informado, eleve-se à consideração do **DD. Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP**, com nossas homenagens.

Bauru, 22 de maio de 2017.


MARCOS BUARRAJ MOURÃO
DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

| | | |
|---|---|---|
|  | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DAP GABINETE DO DIRETOR |  |
|---|---|---|

eln

Fls. 18

NATUREZA : Folha Líder PGS 3563/2017.

DGPAD: 4336/2017.

S: 171.303/2017.

INTERESSADO (A) : **ASSESSORIA TÉCNICO - LEGISLATIVA - ALESP**
Deputado Estadual Júnior Aprillanti.

ASSUNTO : Encaminha Indicação nº 539/2017, onde solicita a instalação de um Batalhão da Polícia Militar, bem como aumento do efetivo para a Polícia Civil do Município de Tupã.

DESPACHO : 2211/2017.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Diretor, encaminhe-se o presente expediente à **Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - DPCRH** para as providências pertinentes, em atendimento ao contido no r. Despacho acostado às fls. 10, observando-se a urgência que o caso requer.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

NARCIZO MERZARI JUNIOR
Delegado de Polícia Divisionário
Assistência Policial/DAP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- DAP
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



Referência: Indicação nº 539/17; DGPAD nº 4336/2017; S-171303/2017

Despacho nº 148/2017 – JAB/rfl

Interessado: **Deputado Estadual Júnior Aprillanti – Município de Estância Turística de Tupã**

Assunto: **Solicita aumento de efetivo da Polícia Civil, no Município de Tupã**

Por este expediente o Deputado Estadual Júnior Aprillanti, através da Indicação nº 539/17, solicita ao Exº Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo aumento do efetivo policial civil àquele município.

A hierarquia regional concorda com o pleito.

Aqui veio, portanto, para formal anotação da demanda visando subsidiar futuros concursos públicos e programas de remanejamento.

Destarte, encaminhe-se às Equipes Técnicas desta

Divisão para:

1) proceder à anotação apontada;



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- DAP
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



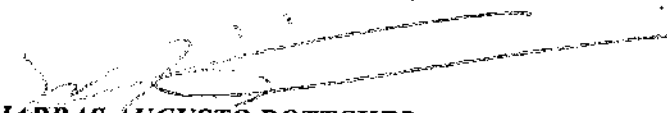
2) encartar o quantitativo atualizado das carreiras policiais existentes nas unidades policiais civis do município de Estância Turística de Tupã obtido no sistema administrativo Boletim Estatístico Eletrônico – B.E.E. e

3) juntar informações fornecidas pela Academia de Polícia – ACADEPOL acerca de eventuais concursos públicos e cursos de formação técnico-profissional em andamento naquela Casa de Ensino.

Cabe anotar que 74 (setenta e quatro) Delegados de Polícia, 527 (quinhentos e vinte sete) Escrivães de Polícia e 321 (trezentos e vinte um) Investigadores de Polícia tomaram posse no dia 03/05/2017, e num futuro próximo, alguns poderão ser designados ao aludido município, a critério da Administração Superior.

A elevada consideração do Senhor Delegado
Divisionário de Polícia.

São Paulo, 26 de maio de 2017.


JARBAS AUGUSTO BOTTCHER
Delegado de Polícia Assistente
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- DAP
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



Referência: Indicação nº 539/17; DGPAD nº 4336/2017; S-171303/2017

Informação nº 064/2017

Interessado: **Deputado Estadual Júnior Aprillanti – Município de Estância Turística de Tupã**

Assunto: Solicita aumento de efetivo da Polícia Civil, no Município de Tupã

Senhor Delegado de Polícia Assistente,

Em atenção a determinação de Vossa Excelência exarada no r. despacho nº 148/2017, efetuamos o registro da demanda por integrantes das carreiras policiais civis para lotação nas unidades policiais do município de Estância Turística de Tupã, fls. 03, circunscricionada à Delegacia Seccional de Polícia de Estância Turística de Tupã e subordinada ao DEINTER 4 – Bauru conforme necessidade apontada em fl. 05, encartamos o quantitativo atualizado das carreiras supra existentes, obtido no sistema administrativo Boletim Estatístico Eletrônico – B.E.E (Base: março/2017)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- DAP
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



22
A

E juntamos informações fornecidas pela Academia de
Polícia – ACADEPOL acerca de eventuais concursos públicos e cursos de
formação técnico-profissional em andamento naquela Casa de Ensino.

São Paulo, 26 de maio de 2017.


Rosely Fernandes Lins
DPCRH/DAP

23
24

dap.dpcrh

De: "ACADEPOL" <acadepol@policia-civ.sp.gov.br>
Para: "DAP CRH" <dap.dpcrh@policia-civ.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de maio de 2017 17:39
Assunto: Resposta à mensagem nº. 012/2017-DPCRH, de 03/05/2017
Academia de Polícia Msg Nº. 137/2017 03/05/2017 17h39

**ACADEMIA DE POLÍCIA
DR "CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
SECRETARIA DE CURSOS DE FORMAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS JOSÉ PASCHOAL DE TOLEDO
D.D. Delegado de Polícia Divisionário
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos – DPCRH/DAP

Em resposta a mensagem nº. 012/2017-DPCRH, de 03/05/2017, informo a Vossa Excelência que todos os concursos públicos realizados por esta secretaria foram encerrados.

Respeitosamente.

São Paulo, 03 de maio de 2017.

PEDRO TONELLI NETO
Delegado Divisionário de Polícia
Secretaria de Concursos Públicos

TR/rque

26/5/2017

ACADEMIA DE POLÍCIA
DR "CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
SECRETARIA DE CURSOS DE FORMAÇÃO

24
R

VOSSA EXCELÊNCIA
DR. CARLOS JOSÉ PASCHOAL DE TOLEDO
DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS
DPCR/DAP

Em atenção à msg. nº. 013/2017, datada de 03/05/2017, seguem informações dos Cursos de Formação em andamento e concluídos ministrados por esta Casa de Ensino:

| CARREIRA | TURMAS | EM CURSO NA ACADEPOL | EM CURSO NAS UEPs | PREVISÃO TÉRMINO |
|-----------------------------------|--------|----------------------|-------------------|------------------|
| INVESTIGADOR DE POLÍCIA IP 1/2013 | 10 | 16 | | 09/05/2017 |
| MÉDICO LEGISTA - ML - 1/2013 | | 2 | | sem previsão |
| PERITO CRIMINAL - PC 1/2013 | | 6 | | sem previsão |
| TOTAL ATUAL | | 24 | 0 | |

| | |
|-----------------------------|-----------|
| TOTAL CAPITAL E UEPs | 24 |
|-----------------------------|-----------|

Atualizado em 19/04/2017

Atenciosamente,
São Paulo, 3 de maio de 2017.

LEOLAR EMÍLIA DE SOUZA
Delegada Divisionária de Polícia
Secretaria de Cursos de Formação

25
R

RELATORIO » ANO: 2017 - 26/05/2017

DEINTER 4 - SEC Tupã - Sede Sec. Tupã

| DesItem | Março |
|------------------------------|-----------|
| 11-Delegados | 2 |
| 12-Escrivães | 2 |
| 13-Investigadores | 2 |
| 14-Agente de Telec. Policial | 6 |
| 15-Papiloscopista Policial | 2 |
| 18-Agente Policial | 1 |
| 19-Carcereiro | 3 |
| 20-Auxiliar de Pap. Policial | 5 |
| 29-Total Carreira | 23 |

26
27

RELATÓRIO » ANO: 2017 - 26/05/2017

DEINTER 4 - SEC Tupã - 1 DP - Tupã

| DesItem | Março |
|--------------------------|----------|
| 11-Delegados | 3 |
| 12-Escrivães | 2 |
| 13-Investigadores | 1 |
| 18-Agente Policial | 1 |
| 19-Carcereiro | 2 |
| 29-Total Carreira | 9 |

DEINTER 4 - SEC Tupã - 2 DP - Tupã

| | |
|--------------------------|----------|
| 11-Delegados | 1 |
| 12-Escrivães | 3 |
| 13-Investigadores | 1 |
| 19-Carcereiro | 1 |
| 29-Total Carreira | 6 |

DEINTER 4 - SEC Tupã - 3 DP - Tupã

| | |
|--------------------------|----------|
| 12-Escrivães | 2 |
| 13-Investigadores | 2 |
| 18-Agente Policial | 1 |
| 19-Carcereiro | 1 |
| 29-Total Carreira | 6 |

DEINTER 4 - SEC Tupã - DDM - Tupã

| | |
|--------------------------|----------|
| 11-Delegados | 1 |
| 12-Escrivães | 2 |
| 13-Investigadores | 1 |
| 29-Total Carreira | 4 |

DEINTER 4 - SEC Tupã - DISE - Tupã

| | |
|--------------------------|-----------|
| 11-Delegados | 1 |
| 12-Escrivães | 1 |
| 13-Investigadores | 5 |
| 18-Agente Policial | 4 |
| 19-Carcereiro | 1 |
| 29-Total Carreira | 12 |

27
27

RELATÓRIO » ANO: 2017 - 26/05/2017

DEINTER 4 - SEC Tupã - DIG - Tupã

| DesItem | Março |
|--------------------------|-----------|
| 11-Delegados | 1 |
| 12-Escrivães | 1 |
| 13-Investigadores | 8 |
| 18-Agente Policial | 4 |
| 29-Total Carreira | 14 |

DEINTER 4 - SEC Tupã - Sede Sec. Tupã

| | |
|------------------------------|-----------|
| 11-Delegados | 2 |
| 12-Escrivães | 2 |
| 13-Investigadores | 2 |
| 14-Agente de Telec. Policial | 6 |
| 15-Papiloscopista Policial | 2 |
| 18-Agente Policial | 1 |
| 19-Carcereiro | 3 |
| 20-Auxiliar de Pap. Policial | 5 |
| 29-Total Carreira | 23 |



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- DAP
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



Referência: Indicação nº 539/17; DGPAD nº 4336/2017; S-171303/2017

Despacho nº 149/2017 - CJPT/rfl

Interessado: **Deputado Estadual Júnior Aprillanti – Município de Estância Turística de Tupã**

Assunto: Solicita aumento de efetivo da Polícia Civil, no Município de Tupã

Concorde com a instrução ofertada pela Assistência Policial desta Divisão, restitua-se o presente à digna Diretoria Departamental.

São Paulo, 26 de maio de 2017.


CARLOS JOSÉ PASCHOAL DE TOLEDO

Delegado Divisório de Polícia
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSISTÊNCIA POLICIAL



29

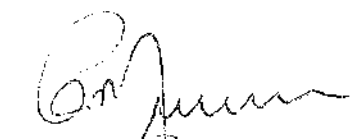
| | |
|---------------------|--|
| Natureza: | Folha Lider nº 3563/2017 – DGPAD nº 4336/2017 - Prot. DAP S nº 171303/2017. |
| Interessado: | Assessoria Técnico-Legislativa – ALESP Deputado Estadual Junior Aprillanti. |
| Assunto: | Encaminha a Indicação nº 539/2017, solicita a instalação de um Batalhão da Polícia Militar, bem como, aumento do efetivo para a Polícia Civil de Tupã. |
| Despacho: | 2298/2017-hcs |

Cuida o presente expediente da Indicação nº 539/2017, proveniente da Assessoria Técnico-Legislativa - ALESP, por intermédio do Deputado Estadual Junior Aprillanti, solicitando o aumento de efetivo da Polícia Civil no município de Tupã.

Instada à manifestação, a Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos ofertou os apontamentos acostados às fls. 19/27, destacando o registro da demanda, visando subsidiar futuros concursos públicos e programas de remanejamento. Encartou também, o quantitativo atualizado das carreiras policiais existentes nas unidades policiais civis subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, e ainda, juntou planilha informativa dos cursos de formação das carreiras policiais concluídos, recentemente, na Academia de Polícia.

Ante o exposto, acolhendo a manifestação de fl. retro, eleve-se o presente à consideração da digna **Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD**.

São Paulo, 29 de maio de 2017.


Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor